



PROJETO DE LEI Nº 1.441, DE 09 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de prédio público: Equipe Saúde da Família – ESF José Ferreira Sobrinho (Zé Lazinho) (*09/09/1926 +14/11/1995).

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF JOSÉ FERREIRA SOBRINHO (ZÉ LAZINHO), a unidade de saúde localizado na Rua Maria Aparecida Fagundes, nº. 1.515, Bairro Parque Real, em Pouso Alegre/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 09 de maio de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Quem visita o Bairro São Cristóvão e suas adjacências hoje, não faz ideia de como era a região no final da década de 1970. Naquela época, os únicos pontos de referência eram o “Campo de Aviação” (o atual Aeroporto) da cidade e a paineira centenária, que até hoje continua frondosa na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira – na época, uma estradinha de terra que ligava Pouso Alegre à Fernão Dias.

Hoje, o Bairro São Cristóvão, antigamente chamado de Chapadão, é parte pulsante de Pouso Alegre. O seu desenvolvimento iniciou-se com a participação de pessoas que acreditavam no potencial desse bairro longínquo do centro da cidade. Entre essas, destacou-se um comerciante que reuniu as qualidades de empreendedor com espírito solidário: Senhor José Ferreira Sobrinho, conhecido como Sô Zé Lazinho.

Zé Lazinho nasceu em 9 de setembro de 1926, no distrito de Santo Antônio do Itaim, no Município de Cachoeira de Minas. Casou-se com Clara Maria da Cruz e tiveram 8 filhos. No Itaim ele tinha um bar – uma “venda” - e também exercia atividades na agricultura e pecuária. Sua grande paixão eram os carros, tanto era, que criou a linha de ônibus (antiga jardineira ou baiuca) entre Itaim e Pouso Alegre na década de 1950.

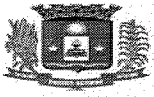
Em 1970 mudou-se para Pouso Alegre com sua família e foi morar no Bairro Foch, onde inaugurou um açougue ao lado de sua residência.

Em 1973, ficou sabendo que a Câmara dos Vereadores sancionara uma lei que criava o Bairro Jardim Aeroporto, ao lado do atual Clube de Campo Pouso Alegre, com 111 lotes. Em torno deste loteamento desenvolveu-se o Bairro Chapadão.

Percebendo o potencial do novo bairro, Sô Zé Lazinho adquiriu alguns lotes na atual Avenida 19 de Outubro e inaugurou lá um bar, ampliado posteriormente com uma mercearia e um açougue. Com o passar do tempo, vários de seus filhos foram morar e trabalhar no São Cristóvão, dedicando-se às áreas comercial e educacional.

O Sô Zé Lazinho tornou-se uma pessoa muito conhecida e respeitada no local. Não só pelas atividades comerciais, mas também pelo seu humanismo e suas atividades filantrópicas. Sempre presente e atento às necessidades do bairro e seus moradores, agia em prol de muitas causas sociais. Ajudava na manutenção da Escola Virgília Paschoal na época localizada em frente ao seu comércio; levava necessitados de atendimento médico ao Pronto Socorro, uma vez que era um dos poucos que possuía automóvel; atuou de forma efetiva na construção da Igreja São Cristóvão; promovia festas de Natal para as crianças do bairro, com distribuição de brinquedos e brincadeira infantis.

↑



Ao longo das décadas, o Sô Zé Lazinho tornou-se referência e parte integrante do bairro São Cristóvão, até que veio a falecer em 14/11/1995 com 69 anos de idade, deixando muita saudade em seus filhos, filhas, genro, noras netos e bisnetos. Seu nome é sempre lembrado com carinho e respeito por todos que o conheceram.

Por seu legado, merece ser homenageado emprestando seu nome ao Prédio eu vai abrigar a Equipe Saúde da Família – ESF no Bairro Parque Real.

Diante ao exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação da presente propositura.



JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal



Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSE FERREIRA SOBRINHO

CPF
SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA
115030 01 55 1995 4 00085 212 0002232 93

SEXO: **MASCULINO** COR: **BRANCA** ESTADO CIVIL E IDADE: **CASADO - 69 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE: **CACHOEIRA DE MINAS-MG** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **NADA CONSTA** ELEITOR: **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES, 682, POUSO ALEGRE, ESTADO DE MINAS GERAIS ***
FILHO DE LAZARO FERREIRA DA SILVA E IDALINA MARIA DE JESUS *****

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **QUATORZE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO - ÀS 20:20 H** DIA: **14** MÊS: **11** ANO: **1995**

LOCAL DE FALECIMENTO: **NO HOSPITAL À RUA PEDRO DE TOLEDO, Nº 1800, NESTE SUBDISTRITO *****

CAUSA DA MORTE: **HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA, LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA *****

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): **CEMITÉRIO DE POUSO ALEGRE, ESTADO DE MINAS GERAIS** DECLARANTE: **ANTONIO CESAR FERREIRA**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **DR. JOSE HELDER A. DE ALMEIDA *****

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER: **ATO REGISTRADO NO LIVRO C-9085, AS FOLHAS 212-V, SOB O 2322, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1995. ERA CASADO COM CLARA MARIA DA CRUZ FERREIRA, DEIXANDO OS FILHOS: LUIZ, ANTONIO CESAR, FERDINANDO, REGINA, LEONALDO, MAERCIO E CLARICE, MAIORES DE IDADE, DEIXOU BENS, NÃO DEIXOU TESTAMENTO. . NADA MAIS CUMPRE CERTIFICAR *****

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: **SEM INFORMAÇÕES.**

Certifico que, em data de 10 de Janeiro de 2023, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.
Certidão lavrada por FERNANDO SILBERMAN DA MOTA - ESCRIVENTE do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - 24º Subdistrito - Indianópolis, o(a) qual assinou eletronicamente aos 09 de Janeiro de 2023, nos termos do Provimento nº 36/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
São Paulo - 24º Subdistrito - Indianópolis - SP
Ricardo Alexandre de Alcantara - Oficial
Avenida dos Eucaliptos, 679 - Indianópolis - CEP: 04517-050
E-mail: ricardoalexandre@24cartorio.com.br
Tel: (11) 55431519

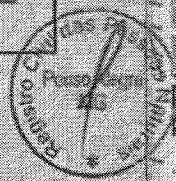
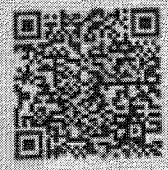
O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Pouso Alegre - Registro Civil das Pessoas Naturais
Sebastião Saulo Valeriano, Oficial
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 41,68
Valor recebido pela materialização: R\$ 67,66

Selo Digital: 1150302CE00000029777123Z
Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo Digital: GEY51962
Cod. Seg: 7224.2322.1902.6398
Emol: R\$ 46,20 - Tx Judic.: R\$ 9,33 - Total: R\$ 55,53
- ISS: R\$ 2,31
Consulte a validade no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Flávio Gomes Rocha
Oficial Substituto



RECEBIL AA 013798616 MG-P